

GREVE DO DIA 27.10.2017 DA FUNÇÃO PÚBLICA

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. O que está em causa nesta greve para os docentes?

Resposta: Há muitas razões para os professores fazerem greve (congelamentos durante quase 10 anos; inflexibilidade do governo em negociar um regime específico de aposentação para os docentes; horários sobrecarregados, muitos deles com atividades letivas na componente não letiva; situações de precariedade que se prolongam por 10, 15, 20 e mais anos, por não aplicação aos docentes das leis gerais do trabalho; entre outras), mas a causa imediata e mais revoltante, neste momento, é a discriminação da classe docente no processo de descongelamento previsto pelo OE de 2018.

2. Mas a carreira docente não vai ser descongelada?

Resposta: Vai, como todas as da administração pública. No entanto, haverá dois modelos:

- a. um modelo em que os trabalhadores, no dia 1 de janeiro de 2018, serão reposicionados em função do tempo de serviço prestado ao longo dos últimos 7 anos em que estiveram congelados (entre 1 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2017);
- b. outro modelo em que o descongelamento consiste apenas no reinício da contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira a partir do dia 1 de janeiro de 2018, não sendo recuperado nenhum dos quase 10 anos de congelamento da carreira (de 29 de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2007 e de 1 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2017). Por isso, no primeiro dia do próximo ano, é como se as carreiras se reiniciassem a 1 de janeiro de 2011, isto sem contar com os quase 2 anos e meio entre 2005 e 2007. **É este o caso dos professores!**

3. Quando sentirão os professores o descongelamento na sua carreira?

Resposta: Os professores só sentirão o descongelamento à medida que forem completando o tempo de serviço que lhes faltava, no dia 31 de dezembro de 2010, para subirem para o escalão seguinte.

4. Quanto perco mensalmente em termos ilíquidos por não me serem contados aqueles anos de trabalho efetivo?

Resposta: (Por favor consulte o quadro em anexo)

5. O que acontece às injustiças que aconteceram anteriormente na transição do estatuto de 2008 para o de 2010 (como a da falta de regulamentação que prejudicou os colegas do 5.º escalão) e aos professores que entraram na carreira ao longo dos anos de congelamento e ficaram sempre no 1.º escalão?

Resposta: Até agora, nada foi assumido pela tutela sobre estas e outras injustiças, mas o SPM não as deixará cair no esquecimento e exigirá a sua reparação.

6. Porque fazemos greve com a Função Pública?

Resposta: Estando esta greve já marcada e contestando os docentes o tratamento discriminatório dado pelo governo aos vários setores da Função Pública, seria um contrassenso serem os próprios docentes a negar a sua pertença à Função Pública, não aderindo a uma greve que é de todos, embora possa haver razões diferentes para tal.

7. Porquê uma greve nesta altura?

Resposta: A greve do dia 27 já estava prevista há algum tempo por já se prever que o OE de 2018 poderia desiludir os trabalhadores da administração pública em relação às promessas do governo, sendo, por isso, necessário dar uma demonstração da força dos trabalhadores antes do debate na generalidade do OE, prevista para o dia 3 de novembro na AR.

8. Está prevista alguma greve só de professores?

Resposta: Não havendo uma data ainda marcada para tal, é muito provável que tenhamos de marcar uma greve da classe docente se o governo não corrigir o tratamento discriminatório que está a aplicar aos docentes. No entanto, pela calendarização da discussão e aprovação do OE, os prazos são muito curtos.

Perdas

Tempo de serviço (anos em 2017)	Escalão em que está integrado e salário (valor bruto)		Escalão que era devido e salário (valor bruto)		Perda salarial mensal
	Escalão	Salário	Escalão	Salário	
0	1.º	1.518,63 €	1.º	1.518,63 €	-
1	1.º	1.518,63 €	1.º	1.518,63 €	-
2	1.º	1.518,63 €	1.º	1.518,63 €	-
3	1.º	1.518,63 €	1.º	1.518,63 €	-
4	1.º	1.518,63 €	2.º	1.709,60	190,97
5	1.º	1.518,63 €	2.º	1.709,60	190,97
6	1.º	1.518,63 €	2.º	1.709,60	190,97
7	1.º	1.518,63 €	2.º	1.709,60	190,97
8	1.º	1.518,63 €	3.º	1.864,19 €	345,56 €
9	1.º	1.518,63 €	3.º	1.864,19 €	345,56 €
10	1.º	1.518,63 €	3.º	1.864,19 €	345,56 €
11	1.º	1.518,63 €	3.º	1.864,19 €	345,56 €
12	1.º	1.518,63 €	4.º	1.982,40 €	463,77 €
13	1.º	1.518,63 €	4.º	1.982,40 €	463,77 €
14	1.º	1.518,63 €	4.º	1.982,40 €	463,77 €
15	1.º	1.518,63 €	4.º	1.982,40 €	463,77 €
16	1.º	1.518,63 €	5.º	2.137,00 €	618,37 €
17	2.º	1.709,60 €	5.º	2.137,00 €	618,37 €
18	2.º	1.709,60 €	6.º	2.227,93 €	518,33 €
19	2.º	1.709,60 €	6.º	2.227,93 €	518,33 €
20	2.º	1.709,60 €	6.º	2.227,93 €	518,33 €
21	3.º	1.864,19 €	6.º	2.227,93 €	363,74 €
22	3.º	1.864,19 €	7.º	2.473,46 €	609,27 €
23	3.º	1.864,19 €	7.º	2.473,46 €	609,27 €
24	3.º	1.864,19 €	7.º	2.473,46 €	609,27 €
25	4.º	1.982,40 €	7.º	2.473,46 €	491,06 €
26	4.º	1.982,40 €	8.º	2.718,99 €	736,59 €
27	4.º	1.982,40 €	8.º	2.718,99 €	736,59 €
28	5.º	2.137,00 €	8.º	2.718,99 €	581,99 €

29	5.º	2.137,00 €	8.º	2.718,99 €	581,99 €
30	5.º	2.137,00 €	9.º	3.091,82 €	954,82 €
31	6.º	2.227,93 €	9.º	3.091,82 €	863,89 €
32	7.º	2.473,46 €	9.º	3.091,82 €	618,36 €
33	8.º	2.718,99 €	9.º	3.091,82 €	372,83 €
34	8.º	2.718,99 €	10.º	3.364,60 €	645,61 €
35	8.º	2.718,99 €	10.º	3.364,60 €	645,61 €
36	9.º	3.091,82 €	10.º	3.364,60 €	272,78 €
37	9.º	3.091,82 €	10.º	3.364,60 €	272,78 €
38	9.º	3.091,82 €	10.º	3.364,60 €	272,78 €
39	9.º	3.091,82 €	10.º	3.364,60 €	272,78 €
40	9.º	3.091,82 €	10.º	3.364,60 €	272,78 €

Notas:

- 1) Todos os colegas que ingressaram na carreira após 2009 estão retidos no 1.º escalão pelo que o valor em perda deverá ser contado a partir do salário correspondente (1.518,63 €).
- 2) Para calcular a perda anual deverá multiplicar-se por 14. Por exemplo, um docente com 16 anos de serviço em 2017 perde anualmente 7.765,99 euros; com 30 anos de serviço em 2017 perde 12.943,14 euros.
- 3) De acordo com a proposta do Governo, em 2018 só mudariam de escalão e para o seguinte, não para aquele a que têm direito, os docentes que, ao longo do ano completassem o tempo de serviço estabelecido para o escalão em que se encontram, isto é, os que, a não ter havido congelamento, teriam progredido em 2011. Mesmo assim, até setembro, apenas teriam direito a um valor correspondente a 25% do valor desse escalão e nos últimos meses do ano a mais 25%, não mais do que isso.
- 4) Não teriam qualquer acréscimo remuneratório, apesar do descongelamento das carreiras, os professores que tenham no ano em curso, 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 anos de serviço. Ou seja, a grande maioria.